



DECRETO Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas Municipais e ‘Luto Oficial’ de 01 (um) dia no município de Selvíria”

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando passamento da ilustre cidadã e servidora pública municipal **ELENITA CAMBUIM DOS REIS**;

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento da cidadã **ELENITA CAMBUIM DOS REIS**.

Art. 2º - Fica instituído ponto facultativo nos setores administrativos das repartições públicas municipais no expediente de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 17 de janeiro de 2025.

Jaime Soares Ferreira
Prefeito Municipal